

ATO Nº 6.891/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 100072/2020, e em conformidade com o inciso I do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, resolve cancelar a convocação para o serviço ativo do militar da reserva remunerada, para prestar serviços de Guarda Patrimonial, abaixo mencionado:

| GRAD. | NOME | A PARTIR |
|-------|------|----------|
|-------|------|----------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------|
| | Cb PM RR José Dimas Pereira | 04.03.2020 |
|--|-----------------------------|------------|

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb04538e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar